

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 52/2021

Processo: 7734/2021

Matéria: PL 2713/2021

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Data: 23 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo alterar os arts. 9º e 90, da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se em função da ordenação do desenvolvimento urbano a fim de evitar o desenvolvimento de núcleos e construções irregulares, colocando em risco a saúde e bem-estar coletivos, além de prejudicar a estética e qualidade paisagística e ambiental. Ademais, para que o crescimento se dê ordenadamente, é fundamental que se tenha amparo legal, adequando-se as leis à realidade local.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2713, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa, acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 18.811/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 05 de agosto de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges